



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

AUTOGRAFO DE LEI Nº 635, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Laçadores do
Município de Conquista D' Oeste MT.

A Camara Municipal de Conquista D' Oeste, Estado de Mato Grosso tendo em vista o art. 40 da Lei Orgânica Municipal, aprova e **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO**, Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Laçadores do Município de Conquista D' Oeste MT, "*Galera do Laço*", pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos que tem duração por prazo indeterminado, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 52.181.482/0001-27, com sede no Rancho Triangulo Mineiro, PA Sararé, Município de Conquista D' Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, em 08 de novembro de 2023.

Nelson José Fernandes de Souza
Presidente